

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 118, de 08 de fevereiro de 2011.

CONCEDE FÉRIAS
A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 98, da Lei 15/93 e parágrafo único da Lei n° 1.034, de 2 de abril de 2008 e despacho protocolado sob o n° 3.113/2011, concede férias com abono pecuniário para a servidora **CLIVIA CRESTANI SCHWALM**, Administradora Financeira, Padrão 9, Letra “C”, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 11 de março de 2011.

Período aquisitivo: 29/04/2009 a 28/04/2010.

Sertão Santana, em 08 de fevereiro de 2011.

ROBERSON JEAN CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Delmar Guscke
1° Secretário

Eduardo Figueira Guimarães
Assessor Jurídico
Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!